



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

MARIA ROSA SOARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



PORTARIA N° 076/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA N° 076/2025-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e do decreto nº 003/2021-GAB/PMC, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 189/2011, que estabelece o interstício mínimo de (12) doze meses de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho, para fins de concessão de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Calçoene;

Considerando, que para concessão da progressão vertical, o servidor deverá cumprir o interstício de (12) doze meses sem que tenha **ausência injustificada ao serviço** ou **sofrido penalidade disciplinar** previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores em Educação de Calçoene;

Considerando as diferenças entre padrões da Carreira dos Profissionais da Educação corresponderão ao acréscimo de 2% (dois por cento) sobre o vencimento de nível imediatamente anterior;

Considerando, ainda, que as fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas pela Secretaria de educação/ SEMED às escolas e setoriais da educação, conforme portaria nº 187/2024- SEMED-PMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado do Grupo dos Auxiliares Educacionais, nos termos dos art. 18, da Lei nº 189/2011, de 23 de março de 2011:

Cargo: VIGILANTE -2007					
Nº	Matrícula	Nome	Nível Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	2103	RAIMUNDO COSTA TAVARES	I/17	I/18	01/05/2025

Rua: Manoel Sarmento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



/PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 educacao@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA N° 076/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Registre, publique e cumpra-se
Gabinete do Secretário Municipal de Educação- 13 de Maio de 2025.

GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEC N° 013/2025-GAB-PMC

Rua: Manoel Sarmento, 267, Bairro CEA
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP
CNPJ: 20.012.057/0001-18



/PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 educacao@calcoene.ap.gov.br